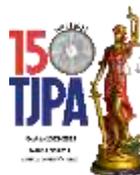




**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Pará



# Documento de Oficialização da Demanda **[UNIDADE]**

Nº **XXX** – VERSÃO **XX**

**DEMANDA:** .....  
**TJPA-MEM-..... / .....**



**MANUAL DAS  
CONTRATAÇÕES**



## NOTA EXPLICATIVA

### LEITURA OBRIGATÓRIA

#### ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO PADRONIZADO

*Este modelo padronizado deverá ser utilizado pelas unidades requisitantes para dar início aos processos de contratação.*

*Objetiva-se celeridade e a desburocratização, ampliando a eficiência na gestão dos processos administrativos, minimizando as imprecisões na elaboração dos documentos.*

*Para o uso deste modelo, deverão ser observadas as seguintes orientações:*

- a) O texto redigido na cor preta é o correspondente à estrutura permanente do documento.*
- b) O texto destacado em amarelo na **cor vermelho** são notas explicativas e deverão ser suprimidas.*
- c) O presente modelo é uma construção baseada na Lei nº 14.133/2021 e nas experiências de processos de contratação anteriores e por essa razão deverá ser objeto de constante aperfeiçoamento. Diante disso, quaisquer sugestões podem ser enviadas ao seguinte endereço eletrônico:*

***Esta minuta foi aprovada nos termos da Portaria TJPA nº 016/2023-SA.***



***A presente Nota Explicativa deverá ser suprimida ao finalizar o documento.***

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:

Responsável pela unidade requisitante:

Matrícula:

## 2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta:

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

## 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
<b>Total estimado da contratação</b>		
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		

\* Importante consultar o PAC.

## 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

- **Deve ser escolhido o macrodesafio e a iniciativa estratégica pertinentes à demanda a ser contratada.**

**Macrodesafio** - Garantia dos direitos fundamentais

**Iniciativas estratégicas:**

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

**Macrodesafio** - Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

**Macrodesafio** - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

**Iniciativas estratégicas:**

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico

- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

**Macrodesafio** - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

**Iniciativas estratégicas:**

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

**Macrodesafio** - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

**Iniciativas estratégicas:**

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

**Macrodesafio** - Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio** - Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio** - Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio** - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio** - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio** - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

## Macrodesafio - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

### Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

## 6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)

\* O número do expediente administrativo que a Presidência aprovou a inclusão da demanda no PAC.

## 7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

### 7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

#### 7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular:

Matrícula:

Substituta/Substituto:

Matrícula:

#### 7.1.2. Integrante Técnico

Titular:

Matrícula:

Substituta/Substituto:

Matrícula:

### 7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

#### 7.2.1. Gestor do Contrato

Titular:

Matrícula:

Substituta/Substituto:

Matrícula:

#### 7.2.2. Fiscal Técnico

Titular:

Matrícula:

Substituta/Substituto:

Matrícula:

## 8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

### 8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto  Médio  Baixo

**Justificativa:** Justifique, em caso de alteração do previsto do PAC

### 8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau  2º Grau  Apoio

### 8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

- Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
- Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
- Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

### 8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

- Não existe exigência de tempo de contratação
- A contratação deve ocorrer em até 2 anos
- A contratação deve ocorrer em até 1 ano
- A contratação deve ocorrer em até 6 meses

## 9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

- **A elaboração do ETP deve ser a regra.**
- **Em casos específicos e a critério da equipe de planejamento, pode-se optar pela elaboração do ETP simplificado (art.10, §2º da IN nº 01/2023).**
- **As três possibilidades abaixo devem ser consideradas como residuais.**

### 1ª Possibilidade

**Demanda de valor inferior a:**

- R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)
- R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

**Além do requisito financeiro devem ser considerados todos os quatro requisitos abaixo, indicando, inclusive a justificativa pertinente.**

**Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:**

1. Especificidade do objeto  
**Justificativa:**
2. Desnecessidade de instrumento contratual  
**Justificativa:**
3. Baixa complexidade da contratação  
**Justificativa:**
4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores  
**Justificativa:**

### 2ª Possibilidade

**Nas contratações emergenciais:**

- Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

### 3ª Possibilidade

**Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):**

- Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

### 4ª Possibilidade

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):**

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

## **10. DA PADRONIZAÇÃO**

**Modelo (mês/ano)**

**Data de retirada do Portal do TJPA: xx/xx/xxxx**

## **11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE**

**Belém, (dia) de (mês) de (ano).**

**Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda**